Câmara Municipal de Ponte Nova

ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º

ASSUNTO:

SERVIÇO:

PORTARIA Nº 010/991

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista a isonomia salarial contida na norma do artigo 29, § 2º, e em consonância com os paradigmas em nível 36 no Poder Executivo.

RESOLVE:

Fica a partir do primeiro dia do mês de setembro de 1.991, promovida por motivo de isonomia salarial, ao nível 36, a Tesoureira Conceição Assis da Cunha;

Fica a partir do primeiro dia do mês de setembro de 1.991, por motivo de isonomia salarial, promovida ao nível 36 a Técnica em Contabilidade, Marta Lúcia Lima Soares.

Sala das Sessões, 24 de Setembro de 1991

ANGELINO CARDOSO
PRESIDENTE